



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA – PR.

Autos n. 0007734-24.2019.8.16.0031, de Recuperação Judicial.

**BIO MATE AGROINDUSTRIAL EIRELI – ME e
OUTROS**, previamente qualificados nos autos em epígrafe, vêm,
respeitosamente, por meio de sua advogada ao final firmado, expor e requerer
nos seguintes termos:

Em atendimento a decisão retro, vem apresentar a minuta
do edital para publicação diário oficial de justiça.

Nestes termos, pede deferimento.

Guarapuava – PR, em 11 de dezembro de 2024.

Giovana Harue Jojima Tavnarno.
OAB/PR 36.233.

